



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
**Estado de Mato Grosso**

**INDICAÇÃO Nº 040/2023**

**AUTOR: PEDRO JOSÉ FIABANE**

AO

EXMO SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARCELÂNDIA-MT

Senhor Presidente,

Solicitamos à Mesa, ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente Indicação, no sentido de o Poder Executivo verificar a possibilidade de MUNICIPALIZAÇÃO DA MT322 – ESTRADA CURUÁ.

**JUSTIFICATIVA**

Gostaríamos de expressar nossa preocupação e oferecer uma sugestão que acreditamos poderá trazer significativas melhorias para nossa comunidade e infraestrutura local. Trata-se da municipalização da Rodovia MT-322. A Rodovia MT-322 desempenha um papel fundamental em nossa região há mais de 15 anos, conectando várias comunidades e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social de nossa cidade e arredores. No entanto, tenho notado ao longo do tempo que a manutenção e a qualidade dessa rodovia têm sido uma preocupação constante para todos nós. Estradas bem conservadas não apenas garantem a segurança dos motoristas, mas também são vitais para o transporte eficiente de mercadorias e o crescimento de nossas atividades locais. Considerando a importância da Rodovia MT-322 para nossa comunidade, gostaria de sugerir a consideração da municipalização dessa rodovia. Ao tornar-se responsabilidade do município, teríamos maior controle sobre sua manutenção, melhorias e investimentos. Isso nos permitiria adaptar a manutenção às necessidades específicas de nossa região, bem como buscar recursos e parcerias locais para financiar projetos de melhoria.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2023.

**PEDRO JOSÉ FIABANE**

**Vereador**

*Rua dos Três Poderes, nº 1.090, Centro, Marcelândia – MT - CEP 78535-000*  
*Telefone.: (66) 3536-1230/2209*